

PORTARIA GP N. 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito abaixo nominados, para atuarem como Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas indicadas, sem prejuízo da função jurisdicional.

Comarca	Juiz(a) Coordenador(a)	Efeitos
Barra Velha	Nayana Scherer (14270)	13/06/2014
Ibirama	Daniel Lazzarin Coutinho (23946)	10/12/2014

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 13 de junho de 2014.

Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE